

EDITAL 20/2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **24/08/2023 a 30/08/2023** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários e cadastro de reserva para os **Laboratórios do UNIFOR-MG (MATUTINO E NOTURNO), CLIFOR (MATUTINO) E CLIMVET (VESPERTINO)**.

1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS

1.1 São oferecidas:

- LABORATÓRIOS DO UNIFOR:

Matutino: 08 (oito) vagas imediatas e cadastro de reserva para discentes a partir do 2º Período dos cursos: Biomedicina, Ed. Física, Enfermagem, Eng. Agrônômica, Eng. Civil e Fisioterapia;

Noturno: 06 (seis) vagas imediatas e cadastro de reserva para discentes a partir do 2º Período do curso de Medicina Veterinária;

- CLIFOR:

Matutino: 01 (uma) vaga imediata e cadastro de reserva para discentes a partir do 2º Período dos cursos de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem e Fisioterapia.

- CLIMVET:

Vespertino: 01 (uma) vaga imediata para discentes a partir a partir do 2º Período do curso de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Eng. Agrônômica e Fisioterapia;

Vespertino: 01 (uma) vaga imediata para discentes a partir do 2º Período de Medicina Veterinária.

2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 O aluno selecionado para o Programa de Estágio será admitido, para início previsto em **SETEMBRO/2023**, a título precário e sem vínculo empregatício, assinando contrato específico, por semestre letivo, ficando automaticamente dispensado ao final deste, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo.

2.2 Durante as atividades de estágio será concedida uma bolsa de estudos correspondente a **R\$834,90 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)** e auxílio transporte referente aos dias trabalhados;

2.2.1 A bolsa/estágio somente é concedida a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, encerrando-se no dia **21 de dezembro de 2023**, incidindo sobre os encargos educacionais.

2.2.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e/ou conclusão do curso, desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM e demais normas institucionais e legais.

2.3 O(A) estagiário(a) residente no município de Formiga(MG), que declarar necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de suas atividades de estágio, receberá auxílio-transporte (passagens de transporte coletivo urbano, denominado lotação, através de bilhetagem eletrônica) na

quantidade que, efetivamente, for necessária para o deslocamento do(a) estagiário(a) até o local do estágio, observados os seguintes itens:

- I. limite de 02 (duas) passagens diárias;
- II. a quantidade limitar-se-á aos dias úteis do mês;
- III. na hipótese de saldo remanescente no cartão de vale transporte, a recarga será da diferença para o deslocamento mensal do(a) estagiário(a);
- IV. tratando-se de estagiários(as) que exerçam atividades para a FUOM, a quantidade de passagens será conforme o Calendário Escolar;

2.3.1 Caso o estagiário(a) resida em outro município, o valor do auxílio transporte será pago em moeda corrente, no mesmo valor da recarga efetuada no cartão de vale transporte dos demais estagiários residentes em Formiga-MG, nenhum acréscimo ou complementação sendo devido.

2.4 O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Local e período das inscrições

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **24/08/2023 a 30/08/2023**, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas, exceto sábado e domingo

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas na Lei 11.788/2008 (Lei do Estágio), neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 O candidato à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I - estar **REGULARMENTE MATRICULADO**, conforme estabelecido no Calendário Escolar, nos cursos do UNIFOR-MG e nos períodos indicados no item 1.1 deste edital;
- II - estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
- III - não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso;
- IV - não possuir financiamentos – seja da própria FUOM ou de terceiros;
- V – não receber outro tipo de benefício concedido pela FUOM.

4.2 O aluno que possuir qualquer benefício concedido pela FUOM deverá renunciar a ele, para a obtenção da Bolsa Estágio.

4.3 A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos às vagas de estágio serão classificados conforme os critérios abaixo:



1ª Etapa: Ter obtido aproveitamento acadêmico em pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas no último semestre letivo, desde que não possuam mais que 3(três) dependências.

2ª Etapa: Os candidatos que obtiveram a média de 65% ou mais serão classificados conforme fórmula abaixo:

IC = MA + PS, em que

IC = Índice de Classificação

MA = Média de aprovação

PS = Peso Social

Observações:

- O **MA** (Média de Aprovação) será obtido dividindo a quantidade de disciplinas do último semestre letivo nas quais o candidato foi aprovado, pela quantidade de disciplinas cursadas;
- O **PS** (Peso Social) será obtido da seguinte forma:

Alunos que possuem Bolsa Social: 3,5;

Alunos que possuem Bolsa Artigo 84: 4,5.

Alunos que não possuem nenhuma das bolsas: 0

Exemplos:

$IC^1 = 84 + 0 = 84$ (aluno sem bolsa)

$IC^2 = 82 + 4,5 = 86,5$ (aluno com bolsa art. 84)

$IC^3 = 81 + 3,5 = 84,5$ (aluno com bolsa social)

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, o IC – Índice de classificação obtido pelo candidato;

6.2 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, a melhor média geral nas disciplinas cursadas no último semestre letivo;

6.3 Persistindo o empate, será utilizado como critério de desempate, o candidato com maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia **05 de setembro de 2023**, no site do UNIFOR (www.uniformg.edu.br).

7.2 Os candidatos convocados terão 2 (dois) dias úteis para apresentarem a documentação exigida para a contratação;

7.3 A documentação exigida para a contratação é:

Cópias da Carteira de Trabalho, PIS, Carteira de Identidade e CPF

7.4 Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não apresente a documentação dentro do prazo estipulado no item 7.2, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

8.1 Os alunos selecionados exercerão atividades correlatas à sua área de formação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;

9.2 Durante a realização do estágio, a concedente oferecerá ao estagiário condições de trabalho adequadas às exigências da OMS – Organização Mundial da Saúde, exigindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19 e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, bem como fiscalizando o seu uso adequado;

9.3 Ao se inscrever para a vaga disponibilizada, o(a) estagiário(a) selecionado(a) assumirá os riscos a que estará exposto(a) durante o período de estágio, tendo em vista a pandemia da COVID-19, e se com promete, também, a seguir rigorosamente às exigências da OMS – Organização Mundial da Saúde, utilizando de forma adequada os Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19, bem como cumprindo as demais orientações para evitar contágio e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, sob pena de cometimento de falta grave caso não cumpra o disposto neste subitem;

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 24 de agosto de 2023



Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

**Ficha de Inscrição - Processo Seletivo de Estagiários
LABORATÓRIOS UNIFOR-MG (MATUTINO E NOTURNO) e CLIMVET (VESPERTINO)**

Eu, _____, abaixo

Nome do(a) Candidato(a)

assinado, residente em _____,

(Nome da cidade)

(Av./Praça/Rua

_____ nº _____ Bairro: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Celular: _____

Curso: _____ Período: _____

Requeiro inscrição no Processo Seletivo destinado ao(a):

_____ Laboratórios do UNIFOR-MG (matutino) – (Biomedicina, Ed. Física, Enfermagem, Eng. Agrônômica, Eng. Civil e Fisioterapia);

_____ Laboratórios do UNIFOR-MG (noturno) – (Medicina Veterinária);

_____ CLIFOR (matutino) – Biomedicina, Ed. Física, Enfermagem e Fisioterapia)

_____ CLIMVET (vespertino) – (Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Eng. Agrônômica e Fisioterapia);

_____ CLIMVET (vespertino) – Medicina Veterinária.

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Formiga(MG), ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)**Protocolo de inscrição para o Processo Seletivo de Estagiários
LABORATÓRIOS UNIFOR-MG (MATUTINO E NOTURNO), CLIFOR (MATUTINO) e CLIMVET
(VESPERTINO)**

Candidato(a): _____

Curso: _____ Período: _____

_____ Laboratórios do UNIFOR-MG (matutino) – Biomedicina, Ed. Física, Enfermagem, Eng. Agrônômica, Eng. Civil e Fisioterapia;

_____ Laboratórios do UNIFOR-MG (noturno) – Medicina Veterinária;

_____ CLIFOR (matutino) – Biomedicina, Ed. Física, Enfermagem e Fisioterapia;

_____ CLIMVET (vespertino) – Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Eng. Agrônômica e Fisioterapia;

_____ CLIMVET (vespertino) – Medicina Veterinária.

Assinatura/funcionário UNIFOR: _____

Data: ____ / ____ / 2023